



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023901501

O Município de TUCURUÍ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.845.664/0001-75, com sede na PC JARBAS PASSARINHO, representado por WEBER DA SILVA GALVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JEFFERSON NUNES PIMENTEL 01310239266, inscrito(a) no CNPJ 23.904.017/0001-79, com sede na AV:BRASILIA 06 QUADRA 96, GETAT, TUCURUÍ-PA, representada por JEFFERSON NUNES PIMENTEL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1010.010311001.2.001 Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 18 de Outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CNPJ(MF) 05.845.664/0001-75
CONTRATANTE

JEFFERSON NUNES PIMENTEL 01310239266
CNPJ 23.904.017/0001-79
CONTRATADO(A)

MATINHA